



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3014903  
Processo Ref. nº 2021/1303191

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021-SEAC**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO  
012/2021-SEAC, QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O ESTADO DO PARÁ,  
REPRESENTADO PELA SECRETARIA  
DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA  
CIDADANIA – SEAC, E BELÉM RIO  
SEGURANÇA LTDA.**

O **ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC**, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2531 – Marco, Belém/PA, CEP: 66.087-812, inscrita no CNPJ – MF sob o nº 37.205.760/0001-45, neste ato representada pela Secretária de Estado de Articulação da Cidadania, **ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 5445 OAB/PA e CPF nº 281.114.352-15, residente e domiciliada nesta capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.433.469/0001-90, com sede na Passagem Major Eliezer Levy – Avenida Almirante Barroso, nº 205, bairro Souza, Belém/PA, CEP: 66.613-155, neste ato representada pelo Sr. **VICTOR SOUZA FLEXA**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 4467272 – SSP/PA e do CPF/MF nº 531.779.592-34, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as Leis nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação da vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do Contrato Administrativo nº 012/2021, celebrado entre o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC e BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de segurança desarmada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender 7 (sete) unidades das Usinas da Paz – USIPAZ: Guamá, Cabanagem, Icuí, Bengui, Terra Firme, Jurunas e Nova União (Marituba), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS APOSTILAS E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

**2.1.** 1º Termo de Apostilamento, para repactuação do valor do Contrato, em razão da Convenção



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3014903  
Processo Ref. nº 2021/1303191

- Coletiva de Trabalho 2022, assinado em 11/07/2022, e publicado no DOE n.º 35.044, de 13/07/2022.
- 2.2.** 1º Termo Aditivo, para alteração dos locais de prestação dos serviços, assinado em 02/09/2022, e publicado no DOE n.º 35.106, de 06/09/2022.
- 2.3.** 2º Termo Aditivo, para renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, assinado em 26/09/2022, e publicado no DOE n.º 35.134, de 29/09/2022.
- 2.4.** 3º Termo Aditivo, para acréscimo de 25,29% ao valor contratual, assinado em 03/01/2023, e publicado no DOE n.º 35.244, de 04/01/2023.
- 2.5.** 2º Termo de Apostilamento, referente a atualização da Fonte de Recurso da dotação orçamentária, assinado em 31/03/2023, e publicado no DOE n.º 35.349, de 03/04/2023.
- 2.6.** 4º Termo Aditivo, para renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses e repactuação do valor do Contrato, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2023, assinado em 29/09/2023, e publicado no DOE n.º 35.560, de 02/10/2023.
- 2.7.** 3º Termo de Apostilamento, para alteração da razão social da SEAC, assinado em 13/12/2023, e publicado no DOE n.º 35.644, de 14/12/2023.
- 2.8.** 4º Termo de Apostilamento, para atualização da dotação orçamentária, referente ao exercício de 2024, assinado em 02/02/2024, e publicado no DOE n.º 35.725, de 27/02/2024.
- 2.9.** 5º Termo Aditivo, para renovação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, assinado em 30/09/2024, e publicado no DOE n.º 35.982, de 01/10/2024.
- 2.10.** 5º Termo de Apostilamento, para atualização da dotação orçamentária, referente ao exercício de 2025, assinado em 22/01/2025, e publicado no DOE n.º 36.109, de 23/01/2025.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**3.1.** As despesas decorrentes deste instrumento estão programadas em dotação orçamentária própria, conforme demonstrado abaixo:

Esfera 1 - Orçamento Fiscal

Unidade Gestora Responsável - URG 760101- Secretária de Estado de Articulação da Cidadania

Plano Interno: 105USA8818C - Usinas da Paz Icuí-guajará

Ação N.º: 284404

Plano Interno: 105USC8818C - Usinas da Paz Cabanagem

Ação N.º: 284395

Plano Interno: 105USM8818C - Usinas da Paz Nova União (Marituba)

Ação N.º: 283453

Plano Interno: 105USB8818C - Usinas da Paz Bengui

Ação N.º: 283530

Plano Interno: 105USJ8818C - Usinas da Paz Jurunas

Ação N.º: 284434

Plano Interno: 105UST8818C - Usinas da Paz Terra Firme



**ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**

---

Processo E-2025/3014903  
Processo Ref. nº 2021/1303191

Ação Nº: 284437  
Plano Interno: 105USG8818C - Usinas da Paz Guamá  
Ação Nº: 284438  
Função Programática 760101.08 422.1500  
Projeto / Atividade 8818  
D.Fonte 006361  
Natureza de Despesa: 339037  
Fonte de Recurso: 01500000001 - Rec. do Tesouro

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

4.1. O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 012/2021-SEAC fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, tendo início em 1 de outubro de 2025, e término em 1 de outubro de 2026.

**CLÁUSULA QUINTA – DA REPACTUAÇÃO**

5.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação dos preços contratuais referentes aos exercícios de 2024 e 2025, a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro contratual, previsto no art. 135 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data da sua assinatura.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Belém/PA, \_\_\_ de setembro de 2025.

---

**SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA**  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
CONTRATANTE

---

**BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA**  
VICTOR SOUZA FLEXA  
CONTRATADA